



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO  
ESCOLA JUDICIAL

**PROAD:**

**Evento: Certificação Internacional Chief Happiness Officer + ESG**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de 01 vaga para Certificação Internacional Chief Happiness Officer + ESG, ofertada pela empresa Carla Furtado Comunicação Eireli que acontecerá no período de 04 a 08/03/2024.

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Resolução n. 207/2015 do Conselho Nacional de Justiça instituiu a Política de Atenção Integral à Saúde de magistrados e servidores do Poder Judiciário e cita em seu Art. 7º que os tribunais devem adotar as providências necessárias para conferir estrutura física e organizacional adequadas às respectivas unidades de saúde, provendo-as com equipe multiprofissional especializada, com atuação transdisciplinar e no mesmo artigo, §5º que devem fomentar ações educativas voltados aos profissionais especializados das unidades de saúde, de forma a aprimorar a sua qualificação técnica e permitir o alinhamento com as diretrizes da Política de Atenção Integral à Saúde;

A CSFQV é a unidade responsável pela gestão do programa Florescer e para tal, é importante que seu atual gestor, sr. André Santos Lustosa Aragão, esteja alinhado com as premissas do programa. A capacitação contratada contribuirá com sua formação para a continuidade do trabalho que vem sendo realizado desde 2019.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)  
ESCOLA JUDICIAL**

### **3. FINALIDADES**

Finalidades para Servidores:

1. Adicional de qualificação - AQ
2. Promoção
3. Gerencial

### **4. OBJETIVOS**

O curso tem como objetivo ofertar conhecimento científico e metodológico para que seus participantes estejam aptos a planejar e implementar iniciativas de promoção da Felicidade de trabalhadores.

### **5. CARGA HORÁRIA, DATA, PÚBLICO ALVO E QUANTIDADE DE PARTICIPANTES**

Total de participantes: 01

Data: 04 a 08/03/2024

(O evento será das 14h às 19h no período de 04 a 07/03 e das 09h às 18h no dia 08/03)

Carga Horária do curso: 35 horas-aula sendo 30 horas de interação ao vivo online e 5 horas assíncronas de pré work

Público alvo: Executivos e Analistas de Gente & Gestão, Business Partners (RH), Profissionais de Medicina e Segurança do Trabalho, Psicólogos Organizacionais e Consultores em Saúde Mental, Bem-Estar e Felicidade





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO  
ESCOLA JUDICIAL**

## **6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Módulo 1: Fundamentos Científicos da Felicidade no Trabalho

Módulo 2: Capitalismo Consciente, sustentabilidade e ESG

Módulo 3: Imersão em Cultura Positiva

Módulo 4: Imersão em Liderança Positiva

Módulo 5: Metodologia de Planejamento e Execução CHO-Feliciência

## **7. CURRÍCULO DO INSTRUTOR**

1. Alessandra Becker – Graduada em Comunicação Social, com ênfase em Relações Públicas pela UFRGS. Certificada em Chief Happiness Officer, Cultura de Segurança Psicológica The Four Stages of Psychological Safety, e Felicidade Interna Bruta, todas pelo Instituto Feliciência.
2. Pedro Paro – Fundador e CEO da Plataforma Humanizadas e Pesquisador da USP. Professor de Capitalismo Consciente e ESG.
3. Marly Vidal – Diretora Executiva do Grupo Sabin Diagnóstico e Saúde e Diretora da ABRH. Professora de Cultura Positiva.
4. Dani Plesnick – Certificada em Chief Happiness Officer pelo Instituto Feliciência; e em Psicologia Positiva pelo Instituto Internacional Wholebeing.
5. Ana Claudia Mendonça – Gestora de Pessoas do Tribunal Superior Eleitoral e Presidente do Impact HUB. Mentora de Certificação CHO.

## **8. PREÇO**

O investimento para o curso pleiteado corresponde a R\$ 3.980,00.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)  
ESCOLA JUDICIAL

## 9. COMPATIBILIDADE DE PREÇO COM OS PRATICADOS NO MERCADO

A singularidade guarda estrita relação com o interesse público a ser satisfeito, sendo exigido a habilitação específica, considerando-se a natureza singular, exige-se a seleção de executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser aferido objetivamente por licitação, conforme disposto na Súmula 39 do TCU.

O presente curso é **padronizado** e ofertado pela internet, na página: <http://feliciencia.com.br/chiefhappinessofficer/> pela empresa Carla Furtado Comunicação Eireli – CNPJ 22.276.853/0001-93.

O valor do curso no site é de R\$ 3.980,00, conforme divulgação juntada ao PROAD.

## 10. MODALIDADE E METODOLOGIA

O curso será realizado na modalidade online síncrono.

Serão realizadas atividades pré-work, aulas ao vivo, atividades individuais e em pares e/ou em grupos, estudo de caso e atividade de certificação.

## 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços com qualidade nas datas previstas, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das obrigações constantes no TR
- Assumir todas as despesas referentes ao cumprimento do presente, tais como: pessoal, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdência social da equipe de trabalho
- Entregar ao Fiscal do Contrato, a nota fiscal discriminando os serviços executados
- Não transferir, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO  
ESCOLA JUDICIAL**

- Emitir os certificados para os participantes que obtiverem a frequência mínima, no final do curso.

### **12. OBRIGAÇÕES DO TRT**

- Fiscalizar o cumprimento do contrato
- Encaminhar a avaliação de reação
- Efetuar o pagamento devido à Contratada pela execução dos serviços prestados em até 5 dias úteis após recebimento da Nota Fiscal e ateste do fiscal do contrato

### **13. OBRIGAÇÕES DO ALUNO**

- Participar da aula e de todas as atividades propostas no tempo previsto nas orientações do instrutor;
- Preencher a lista de frequência;
- Responder a avaliação de reação.

### **14. INSCRIÇÃO, DESISTÊNCIA, AUSÊNCIAS E RESSARCIMENTO**

**RA 104/2020, TRT23** - Art. 8º. Para participar de evento interno o interessado deverá providenciar sua inscrição perante a Escola Judicial, observando-se no ato de inscrição:

- I - anuência do gestor de sua Unidade;
- II - concordância com possível ressarcimento, em caso de não conclusão do curso, nos termos do artigo 16 da Resolução 159/2015 do CSJT; III - possuir condições tecnológicas, caso necessário;
- IV - declaração de que não esteja em gozo de férias ou usufruindo das licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83 a 87, 91 e 92, dos afastamentos previstos nos artigos 93 a 96-A, assim como das licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei 8.112/90.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)  
ESCOLA JUDICIAL**

Parágrafo único. A anuência do gestor será dispensada quando se tratar de curso a distância e o servidor declarar que não fará uso do direito de dedicar uma hora da jornada diária de trabalho para participação nas atividades propostas, consoante previsão do § 2º do artigo 9º da Resolução CSJT n. 159/2015.

Art. 11. A desistência de servidores inscritos em eventos internos de educação deverá ser comunicada à Escola Judicial com antecedência mínima de 05 dias úteis do início do evento.

**RES. 159/2015, CSJT** - Art. 16. A ausência ou desistência injustificada do servidor inscrito em evento de capacitação ou sua reprovação, por motivo de frequência ou aproveitamento insatisfatório, implicará o ressarcimento, pelo respectivo servidor, do total dos investimentos havidos com sua participação.

Parágrafo único. Consideram-se justificadas as ausências e desistências decorrentes das licenças ou dos afastamentos previstos nos artigos 81, I; 97, III, "b"; 202; 207; 208; 210 e 211 da Lei 8.112/90, devidamente comprovadas, bem como as ausências por necessidade de serviço, referendadas pela chefia imediata.

## **15. DA DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO**

As declarações para participação em Curso serão solicitadas no ato da realização da inscrição.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO  
ESCOLA JUDICIAL**

## **16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Pela inexecução total do contrato o TRT poderá, garantida a previa defesa, aplicar à contratada a penalidade de multa de 20% do valor do contrato, para casos de inexecução total do contrato.

## **17. DA HABILITAÇÃO DA CONTRATADA**

Para fins de habilitação, os autos serão instruídos com certidões consolidada do TCU, de débitos trabalhistas (TST), de tributos federais, do FGTS e comprovante do Simples nacional, que comprovam a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da contratada. Em virtude da modalidade da contratação, a certidão municipal e estadual deixará de ser exigida, nos termos dos Acórdãos 2024/2019 e 2185/2020, ambos do Plenário do TCU.

## **18. CARACTERIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**

Tendo em vista, a notória especialização e a singularidade do contratado, a presente contratação ocorrerá, s.m.j., por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, III, "f", da Lei n. 14.133/21.

## **19. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

TITULAR: André Santos Lustosa Aragão

SUPLENTE: Liziane Ferreira Lesmo Barcelos



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)  
ESCOLA JUDICIAL**

**20. DADOS DO CONTRATADO**

Contratada: Carla Furtado Comunicação Eireli

CNPJ: 22.276.853/0001-93.

Endereço: ST CRS 502, BLOCO C, S/N, LOJA 37, PARTE 168, ASA SUL, BRASÍLIA-DF,  
CEP 78330.530

Telefone: (61) 99149-0819

E-mail: rachel@feliciencia.com.br

Dados Bancários:

Carla Furtado Comunicação Eireli

CNPJ: 22.276.853/0001-93.

Banco: Itaú

Agência: 0919

Conta corrente: 99850-0

Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2024.

Letícia de Melo Borges

Coordenadora de Saúde, Felicidade e Qualidade de Vida em Substituição

Ajustado por Roger Berber (Secretário da EJUD), conforme parecer jurídico de fl. 16.



Data e hora da consulta: 20/02/2024 14:44

Usuário: \*\*\*.360.84

Impressão Comp



### Nota de Empenho

#### UG Emitente

| Código             | Nome                                             | Moeda           |
|--------------------|--------------------------------------------------|-----------------|
| 80025              | TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A.REGIAO      | REAL - (R\$)    |
| CNPJ               | Endereço                                         | CEP             |
| 37.115.425/0001-56 | AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA. Nº 3355, CPA | 78049-935       |
| Município          | UF                                               | Telefone        |
| CUIABA             | MT                                               | (065) 3648-4100 |

| Ano  | Tipo | Número |
|------|------|--------|
| 2024 | NE   | 228    |

#### Célula Orçamentária

| Esfera | PTRES  | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR   | Plano Interno |
|--------|--------|------------------|---------------------|-------|---------------|
| 1      | 168282 | 1000000000       | 339039              | 80053 | -             |

| Data de Emissão | Tipo      | Processo          | Taxa de Câmbio | Valor    |
|-----------------|-----------|-------------------|----------------|----------|
| 19/02/2024      | Ordinário | PROAD 001615/2024 | -              | 3.980,00 |

#### Favorecido

| Código                                       | Nome                           | CEP       |
|----------------------------------------------|--------------------------------|-----------|
| 22.276.853/0001-93                           | CARLA FURTADO COMUNICACAO LTDA | 70330-530 |
| Endereço                                     |                                |           |
| CRS 502 BLOCO C SN LOJA: 37 PARTE 16 ASA SUL |                                |           |
| Município                                    | UF                             | Telefone  |
| BRASILIA                                     | DF                             |           |

#### Amparo Legal

| Código          | Modalidade de Licitação |           |        |        |  |
|-----------------|-------------------------|-----------|--------|--------|--|
| 174             | INEXIGIBILIDADE         |           |        |        |  |
| Ato Normativo   | Artigo                  | Parágrafo | Inciso | Alínea |  |
| Lei 14.133/2021 | 74                      | -         | III    | f      |  |

#### Descrição

EJUD/CAPSERV. 00010. Contratação de 01 vaga para Certificação Internacional Chief Happiness Officer + ESG, ofertada pela empresa Carla Furtado Comunicação Eireli que no período de 04 a 08/03/2024. AUTORIZAÇÃO DOC. 20 PROAD 1615/2024.

#### Local da Entrega

-

#### Informação Complementar

PRAZO PARA RECURSO: 5 DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DO ATO.

#### Sistema de Origem

SIAFI-STN

| Versão | Data/Hora           | Operação  |
|--------|---------------------|-----------|
| 002    | 20/02/2024 12:17:38 | Alteração |

Data e hora da consulta: 20/02/2024 14:44

Usuário: \*\*\*.360.844-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

| Natureza de Despesa                                    | Total da Lista |
|--------------------------------------------------------|----------------|
| 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC | 3.980,00       |

#### Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

| Seq. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Valor do Item |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 001  | Contratação de 01 vaga para Certificação Internacional Chief Happiness Officer + ESG, ofertada pela empresa Carla Furtado Comunicação Eireli que acontecerá no período de 04 a 08/03/2024. INSCRIÇÃO DE UM SERVIDOR DA CSQV. CARGA HORÁRIA: 35 horas-aula sendo 30 horas de interação ao vivo online e 5 horas assíncronas de pré work.<br>***** SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DE ACORDO COM O ITEM 16 DO TERMO DE REFERÊNCIA (DOC.17). | 3.980,00      |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 19/02/2024 | Inclusão | 1,00000    | 3.980,0000     | 3.980,00    |

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

CICERA MARIA PEREIRA ZANCA  
\*\*\*.956.061-\*\*  
20/02/2024 12:17:38

##### Gestor Financeiro

DARCIANA COSTA SANTOS FRANCA  
\*\*\*.257.183-\*\*  
19/02/2024 17:15:07

Assunto: **Inexigibilidade. Inscrição de um servidor da CSFQV no curso para a “certificação internacional Chief Happiness Officer + ESG”, a ser realizado no período de 04 a 08/03/2024, na modalidade “on line” e com atividades assíncronas. Autorização.**

Interessada: **COORDENADORIA DE SAÚDE, FELICIDADE E QUALIDADE DE VIDA - CSFQV.**

**I - Vistos etc.,**

**II - ACOLHO** a justificativa apresentada no parecer da Secretaria Jurídica (doc. 16) e, considerando que o Termo de Referência Ajustado (doc. 17), bem assim o documento colacionado no doc. 18, foram providenciados de acordo com as ressalvas apresentadas pela Unidade Jurídica, **APROVO os seus termos**, bem como, em consequência, **AUTORIZO** a contratação, por inexigibilidade de licitação, com espeque no art. 74, inciso III, alínea “f”, e § 3º, da Lei n. 14.133/21, combinado, ainda, com o art. 14 da Portaria TRT/DG/GP n. 191/2023, da pessoa jurídica:

- **Carla Furtado Comunicação LTDA.,** CNPJ: 22.276.853/0001-93, objetivando a inscrição de um servidor da CSFQV no curso para a “certificação internacional *Chief Happiness Officer* + ESG”, a ser realizado no período de 04 a 08/03/2024, na modalidade “on line” e com atividades assíncronas, no valor total de **R\$ 3.980,00**, conforme proposta inserta no doc. 9, pág. 8.

**III - Remeta-se à SOF** para emissão da nota de empenho, observadas as cautelas legais.

**IV - Após, encaminhem-se os autos à Escola Judicial - EJUD** para:

- a) conhecimento e publicar no **Portal da Transparência a presente Contratação** (sítio eletrônico deste Tribunal);

- b) publicar no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, devendo observar o prazo de 10 dias úteis como condição de eficácia do contrato;
- c) publicar no **módulo contratos do Comprasnet**;
- d) enviar o **empenho à Contratada**; e
- e) **observar** a seguinte recomendação da Secretaria Jurídica, abaixo transcrita:

Em cumprimento às exigências estabelecidas nos **artigos 8º e 16 da Resolução CSJT n. 159/2015**, bem como àquelas previstas nos **artigos 8º e 17 da RA n. 104/2020**, consta no item 15 do TR que “As declarações para participação em Curso serão solicitadas no ato da inscrição”, **recomendando-se, entretanto**, que se verifique a composição de valores individuais a ressarcir, na ocorrência da hipótese retrocitada, **dando-se ciência ao participante**.

Cuiabá-MT, na data da assinatura digital.

**Marlon Carvalho de Sousa Rocha**  
**Diretor-Geral / Ordenador de Despesas**